# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**



DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO



0041861
PROT- CMI 5378/2026
22/10/2026 16:20
IND 2989/2026


## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal a realização, em caráter de urgência, de serviços de tapa-buraco na Avenida João Ambiel, em frente ao Residencial Duas Marias.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que sejam realizados, em caráter de urgência, serviços de tapa-buraco e recuperação da camada asfáltica na Avenida João Ambiel, em frente ao Residencial Duas Marias, visando restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e garantir maior segurança aos motoristas, motociclistas e demais usuários da via. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar, em caráter de urgência, a realização de serviços de tapa-buraco na Avenida João Ambiel, em frente ao Residencial Duas Marias, tendo em vista a existência de um buraco na camada asfáltica que vem aumentando progressivamente, comprometendo as condições de circulação e oferecendo riscos à segurança dos motoristas, motociclistas e demais usuários da via.

Ressalta-se que a deterioração do pavimento tem se agravado com a ocorrência de chuvas, que favorecem a infiltração de água e contribuem para a ampliação dos danos na estrutura asfáltica. A permanência dessa irregularidade

representa um obstáculo à circulação segura dos veículos, exigindo atenção redobrada dos condutores.

O buraco existente obriga os motoristas a realizar desvios repentinos ou frenagens bruscas para evitar impactos, aumentando o risco de colisões traseiras, laterais e outros acidentes de trânsito. A situação é especialmente preocupante para os motociclistas, que estão mais vulneráveis à perda de equilíbrio e a quedas ao passar por irregularidades no pavimento.

Além dos riscos à integridade física dos usuários, a deficiência na conservação da via pode ocasionar danos aos pneus, rodas, sistemas de suspensão e demais componentes dos veículos, gerando prejuízos financeiros aos proprietários e transtornos à população.

Outro aspecto relevante é o comprometimento da fluidez do trânsito, uma vez que a necessidade de reduzir bruscamente a velocidade ou desviar do buraco pode provocar retenções e situações de conflito entre os veículos, prejudicando a circulação e aumentando a possibilidade de acidentes.

Cumpre destacar que a manutenção preventiva e corretiva da pavimentação asfáltica é fundamental para preservar a infraestrutura viária, garantir melhores condições de mobilidade urbana e evitar que pequenas deteriorações se transformem em problemas estruturais de maior gravidade, exigindo intervenções mais complexas e onerosas ao Poder Público.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de vistoria técnica e a execução dos serviços de recuperação do pavimento, com a adequada recomposição da camada asfáltica e, caso necessário, da estrutura de base, de modo a assegurar a durabilidade do reparo e impedir o agravamento da situação.

A medida solicitada possui caráter preventivo e urgente, pois busca eliminar os riscos existentes, evitar acidentes, preservar os veículos e

proporcionar condições mais seguras e confortáveis de circulação aos moradores da região e a todos que utilizam diariamente a Avenida João Ambiel.

Diante do exposto, considerando a importância da segurança viária e a necessidade de preservar as condições adequadas de trafegabilidade, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências cabíveis para a execução dos serviços de tapa-buraco e recuperação do pavimento no local mencionado.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2026.

**Túlio José Tomass do Couto**
**Vereador**